



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

NOTA TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº 1/2026/SME

ASSUNTO: Alteração pontual do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino – Abril de 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. **205, 206 e 211 da Constituição Federal de 1988**, que asseguram o direito à educação, a garantia de padrão de qualidade e a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração;

CONSIDERANDO o art. **208, inciso I, da Constituição Federal**, que garante a educação básica obrigatória e gratuita, assegurando sua oferta com padrão mínimo de qualidade;

CONSIDERANDO a **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB)**, especialmente:

- o art. **12, inciso III**, que atribui às unidades escolares a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- o art. **23**, que dispõe sobre a organização da educação básica, admitindo diferentes formas de organização, desde que garantida a aprendizagem;
- o art. **24, inciso I**, que determina o mínimo de **200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar** e carga horária mínima anual;
- o art. **34**, no que se refere à organização da jornada escolar;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 2.609, de 13 de abril de 2026**, que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a **Resolução SME/BJI nº 09, de 16 de dezembro de 2025**, que institui o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO o feriado nacional de **21 de abril (Tiradentes)** e o feriado estadual de **23 de abril (Dia de São Jorge)**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento integral do calendário letivo, bem como a garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes;

ORIENTA:

Fica estabelecida a seguinte reorganização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para a

semana de 20 a 24 de abril de 2026:

- I – **20 de abril (segunda-feira)**: dia letivo com funcionamento normal das unidades escolares;
- II – **21 de abril (terça-feira)**: feriado nacional – Tiradentes;
- III – **22 de abril (quarta-feira)**: dia letivo com funcionamento normal;
- IV – **23 de abril (quinta-feira)**: feriado estadual – Dia de São Jorge;
- V – **24 de abril (sexta-feira)**: ponto facultativo nas unidades escolares.

As unidades escolares deverão garantir o cumprimento dos **200 dias letivos e da carga horária mínima anual**, podendo, se necessário, adotar estratégias de recomposição, reposição ou adequação do calendário escolar, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação.

Compete às equipes gestoras assegurar a ampla divulgação desta Nota Técnica à comunidade escolar, bem como zelar pelo seu fiel cumprimento.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 16 de abril de 2026

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, Secretária Municipal, em 16/04/2026, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144141** e o código CRC **19F86508**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000393/2026

SEI nº 00144141

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: